



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 7, de 28 de março de 2011

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município e Sadia S.A. com a Federação das Indústrias do Estado do Paraná e o SESI para o desenvolvimento de projeto.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

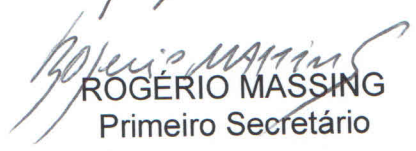
Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo e Sadia S.A. com a Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP) e o Serviço Social da Indústria (SESI) – Departamento Regional do Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio celebrado em 25 de novembro de 2010 pelo Município e Sadia S.A. com a FIEP e o SESI, objetivando a conjugação de esforços entre as partes convenientes para o desenvolvimento do Projeto Atleta do Futuro, modalidade Ginástica Artística, utilizando a metodologia deste para propiciar a prática esportiva em suas diversas formas de manifestação nos polos disponibilizados pela Prefeitura do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 28 de março de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 236, de 1º.04.2011, na pág. 6